



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 98, DE 27 DE JULHO DE 2021

Mantém o expediente nas unidades do Ministério Público Federal no Estado do Piauí no dia 16 de agosto de 2021, em virtude da antecipação do feriado do “Aniversário de Teresina” para o dia 31 de março de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#)), e

Considerando a antecipação do feriado municipal alusivo ao “Aniversário de Teresina” por meio da [Lei Municipal nº 5.573, de 29/03/2021](#), publicada no DOM de 29/03/2021, do dia 16 de agosto de 2021 para o dia 31 de março de 2021;

Considerando que a [Portaria SG/MPU nº 1, de 7 de janeiro de 2021](#), determina em seu art. 2º que os Procuradores-Chefes das demais unidades do MPF poderão adotar idêntico procedimento, observado o funcionamento do órgão judiciário local;

Considerando que a Portaria SJPI-DIREF nº 51, de 30 de março de 2021, também determinou a antecipação do referido feriado no órgão judiciário local;

RESOLVE:

Art. 1º. Manter o expediente nas unidades do Ministério Público Federal no Estado do Piauí – MPF/PI no dia 16 de agosto de 2021, em virtude da antecipação do feriado do “Aniversário de Teresina” para o dia 31 de março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA

Procurador-Chefe da PR/PI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 jul. 2021. Caderno Administrativo, p. 13.](#)